



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

## **ERRATA AO EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 210/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ARTE MARCIAL JIU JITSU, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- PROJETO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DA SILVA DE OLIVEIRA, DESTA MUNICÍPIO, nas condições descritas no ANEXO 01 – Termo de Referência do Edital.

### **ONDE SE LÊ:**

PÁGINA 2- ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

#### **4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A proponente deverá apresentar Comprovação de estar cursando ou possuir graduação/bacharelado em artes marciais, comprovando qualificação na prestação de serviços, objeto desta licitação.

### **LEIA-SE**

PÁGINA 2- ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

#### **4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A proponente deverá apresentar Comprovação através de DIPLOMA EM ARTES MARCIAIS emitido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU JITSU (CBJJ), comprovando qualificação na prestação de serviços, objeto desta licitação.

### **ONDE SE LÊ:**

PÁGINA 17 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO Profissional especializado em JIU JITSU

Requisitos necessários:

-Estar cursando ou possuir graduação/ Bacharelado em Artes marciais

-Apresentar certificado em graduação como faixa preta em JIU JITSU

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro

[www.prefeituradecambui.mg.gov.br](http://www.prefeituradecambui.mg.gov.br)

37.600-000 – Cambuí-MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- Habilidade para trabalho em equipe multidisciplinar
- Habilidade para trabalhar com crianças de 06 a 10 anos
- Iniciativa

Prestação de serviço será mensal, onde serão distribuídos em:

- 15 horas semanais
- 50 min/aula

## **LEIA-SE**

PÁGINA 17 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO Profissional especializado em JIU JITSU

Requisitos necessários:

- Apresentar diploma em Artes marciais de JIU JITSU, FAIXA PRETA DE 2º GRAU, emitido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU JITSU (CBJJ)
- Habilidade para trabalho em equipe multidisciplinar
- Habilidade para trabalhar com crianças de 06 a 10 anos
- Iniciativa

Prestação de serviço será mensal, onde serão distribuídos em:

- 15 horas semanais
- 50 min/aula

**CILZA FIGUEIREDO BATISTA**

**GESTORA DE CONTRATO**

**VALDIRENE APARECIDA DE ALMEIDA NUNES**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**